

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 992/2013 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2013**

*Dispõe sobre a Instituição do Dia do Vaqueiro
no Município de Acari/RN, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica estabelecido o segundo sábado do mês de agosto como data comemorativa ao “Dia Municipal do Vaqueiro”.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:D357B0BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/11/2013. Edição 1039
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>